

Um Desporto Resiliente

A propósito do Plano de Recuperação e Resiliência:

recuperar Portugal construindo o futuro COM O DESPORTO

26 de Fevereiro de 2021

ÍNDICE

I. Introdução.....	3
II. A busca de respostas para o Desporto em ambiente COVID-19.....	12
III. O PRR no espaço europeu: exemplos.....	19
IV. As propostas que se adiantam	24
V. Espaço Conclusivo	28

I - Introdução

1. Encontra-se em fase de auscultação pública, promovida pelo Governo, desde o passado dia 15 de fevereiro e até ao dia 1 de março, o Plano de Recuperação e Resiliência: recuperar Portugal construindo o futuro (PRR)¹.

Seguindo as próprias palavras de apresentação do PRR, este deve ser o Plano de todos os Portugueses, dando resposta aos desafios que enfrentamos e que, em conjunto e com determinação, vamos superar.

2.1. Alguns dados de enquadramento do PRR, também aqui oferecidos nas próprias palavras de início da audição pública:

- O PRR é de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, com recursos que ascendem a cerca de 14 mil M€ de subvenções, um conjunto de reformas e de investimentos que permitirão ao país retomar o crescimento económico sustentado, reforçando assim o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.
- Com base no diagnóstico de necessidades e dos desafios, o PRR foi organizado em três dimensões estruturantes: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital.
- Estas dimensões são concretizadas através de 19 Componentes que integram por sua vez 36 Reformas e 77 Investimentos². Estamos, pois, perante “um amplo documento estratégico, onde estão plasmadas reformas estruturais fundamentais para assegurar a saída da crise pandémica e garantir um futuro resiliente para Portugal”.

¹ Enquadrado pela Comissão Europeia através do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

² O PRR beneficia de um envelope financeiro total de 16 643 milhões de euros (M€), composto por 13 944 M€ em subvenções e por 2 699 M€ em empréstimos.

2.2. Afirma-se ainda que Dimensão Resiliência é a que mais recursos absorve, concentrando 61% do montante de subvenções do PRR. A Dimensão Resiliência é a área temática mais transversal, interligando-se e contribuindo para a concretização das metas de investimento propostas pela Comissão Europeia nos seis Pilares Relevantes de Política da UE: transição verde; transformação digital, crescimento inteligente, sustentável e inclusivo; coesão social e territorial; saúde e resiliência económica, social e institucional, e políticas para a próxima geração³.

Na Dimensão Transição Climática será aplicada uma tranche de financiamento que corresponde a 21% do total de subvenções do PRR⁴.

A Dimensão Transição Digital acentua a importância do investimento nas pessoas e na capacitação como motores para o desenvolvimento de uma economia cada vez mais assente no digital, um pilar estrutural do país, evidenciado agora ainda mais pela pandemia⁵.

2.3. E, ainda das palavras preambulares à consulta pública, enfatiza-se:

- Estas são as três grandes dimensões de um Plano de Recuperação e Resiliência que, em articulação com os

³ Centrada nas pessoas e no desenvolvimento do território, a Dimensão Resiliência integra nove componentes, que abrangem da Saúde às Respostas Sociais, passando pela Habitação, Inovação, Infraestruturas, Qualificações e Competências, entre outras. Destas nove componentes resultam 20 reformas, concretizadas através de 43 investimentos.

⁴ Esta dimensão integra um total de 5 componentes, das quais resultarão 8 reformas implementadas através de 14 investimentos.

⁵ A Dimensão Transição Digital concentra 18% do montante global de subvenções do PRR e desenvolve-se através de 5 componentes que respondem à necessidade de estruturas digitais eficazes para assegurar a desmaterialização de aprendizagens, transações e processos e que possibilitem o trabalho remoto, consolidando de forma satisfatória a transformação que já está em curso neste domínio, acelerada pela pandemia. Nestas componentes são adotadas 8 reformas e são implementados 17 investimentos.

outros instrumentos disponíveis, como é o caso dos Quadros Financeiros Plurianuais, o que cessa (2014-2020) e o que agora tem início (2021-2027), vai marcar o arranque de um vasto conjunto de reformas estruturais capazes de responder às necessidades de transformação do país, para assegurar um futuro de crescimento e de desenvolvimento assentes na coesão territorial e centrados nas pessoas.

- Importa ainda salientar que o PRR se insere no âmbito da Estratégia Portugal 2030, o referencial estratégico para as opções estruturais do nosso país ao longo da década, e que tem por base a Visão estratégica para o plano de recuperação económica de Portugal 2020-2030, o documento elaborado pelo Professor António Costa Silva, foi objeto de um amplo processo de auscultação pública da sociedade portuguesa, tendo merecido um vasto consenso no que respeita à generalidade das prioridades elencadas.

3. A Federação de Andebol de Portugal, a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Federação Portuguesa de Futebol, a Federação de Patinagem de Portugal e a Federação Portuguesa de Voleibol, signatárias deste contributo, encontram-se unidas na defesa da promoção e desenvolvimento das suas modalidades, ligadas pela natureza de modalidades coletivas de pavilhão e consequentemente pelo Desporto em Portugal.

A crise sanitária que Portugal – e o Mundo – vivem desde março de 2020, impôs esta visão coletiva próprias, mas não criou, bem pelo contrário assim pensamos, um agrupamento afastado das preocupações comuns a todas as modalidades e restantes federações, bem como do movimento olímpico e paralímpico.

Trata-se somente, bem se entenda, de aditar a outros contributos do associativismo desportivo, que foram surgindo ao longo deste difícil tempo, mais uma visão, complementar e não divisionista.

A posição das agora signatárias, quanto ao PRR apresentado pelo Governo, não é mais do que o prosseguir de uma ação conjunta, que tem sido seu apanágio neste momento de crise.

4.1. Se há sector da sociedade portuguesa que apresenta sinais evidentes de resiliência, perante o quadro assustador com que se defronta, ele é também o desporto.

Pegando no exemplo das signatárias, mas nunca esquecendo o de outras organizações do associativismo desportivo, não obstante as dificuldades colocadas pela crise sanitária e pelas medias públicas para a ultrapassar, que bem se compreendem, para além de uma constante colaboração prestada aos poderes públicos, nacionais e regionais, sempre tentaram – e conseguiram, por vezes – manter a prática desportiva e as suas competições a um nível dir-se-ia para além do que se pensava possível.

Perante o decréscimo impressionante de praticantes federados, a paragem de competições, a ausência de provas nos escalões de formação, essenciais sobre diversos pontos de vista, a que não será alheio o da formação pessoal de muitos milhares de crianças e jovens, as enormes dificuldades, também financeiras, dos clubes desportivos para fazer face a uma crise que atinge agora os 12 meses, estas federações e tantas outras, lutaram com aquilo que podiam, para não deixar definharem o desporto.

Desporto é, mesmo pelo seu lado competitivo, resiliência.

E o desporto baseado no associativismo desportivo, desde a sua célula primária, o clube desportivo, até às suas organizações de cúpula, não baixou os braços.

E também não se ficaram pela inércia ou omissão, os praticantes, os dirigentes e tantos outros agentes desportivos.

4.2. Permita-se-nos, pensamos que sem abuso, jogar mão da situação de crise e do empenhamento total e exemplar do Serviço Nacional de Saúde e de todos os dos profissionais de saúde, neste momento de maior gravidade dos mais altos de da crise sanitária.

Sempre à beira do limite da capacidade de respostas, impondo a eles próprios novos limites e capacidade de encontrar soluções urgentes e imediatas em termos bem expressivos. Agiram como se não houvesse limites.

Ora, também o Desporto vive assim desde Março de 2020. Tem dado sucessivas provas de empenho, resiliência, esgota as palavras na solicitação de apoios concretos para tão fundamental sector da vida dos portugueses. E retoma o seu caminho. Perante novo sinal de agravamento da crise, adapta-se, não cede e de novo retoma o seu caminho.

O Desporto é, tem sido, sempre será, resiliente.

Como se afirma nas palavras de introdução à audição pública, “participar neste processo é participar na construção do futuro de Portugal”.

É também por essa razão, participar na construção do futuro de Portugal, que estamos aqui.

5.1. E esse futuro de Portugal constrói-se, sem a atividade desportiva?

Lido atentamente o PPR, não se alcança nenhuma referência direta e específica ao desporto.

Mas será o Desporto algo que, nas modernas sociedades, está para além da qualidade devida, da saúde, da formação e educação, da coesão social, uma espécie de produto de luxo ou de aditamento, ou bem pelo contrário, o Desporto é parte integrante dessa base essencial de cada sociedade?

Na atualidade, com um lastro de décadas, o pensamento político e técnico, nacional, europeu e internacional, não tem dúvidas em responder a essa dicotomia: o Desporto é um pilar essencial, como outros, no atingir de um ser humano melhor e de uma melhor sociedade.

O desporto é espetáculo, mas também é valor formativo; o desporto é indústria, mas também é meio de prevenir a doença e

preservar a saúde; o desporto é valor económico nada desprezível, mas também espaço de trabalho de muitos milhares; o desporto é cultura, mas também é qualidade de vida; desporto é democracia participativa, mas também espaço privilegiado de crianças e jovens.

Ora, este fenómeno social, o Desporto, apresenta, como poucos, plúrimas dimensões que fazem dele um instrumento fundamental para o desenvolvimento harmonioso e sustentado de uma sociedade.

5.2. Toda esta seiva de valores que percorre as veias pessoais e sociais, foi, apraz-nos afirmar com orgulho, acolhida na Constituição da República Portuguesa de 1976, particularmente após a revisão constitucional de 1982.

Aí, precisamente no âmbito dos direitos culturais, o artigo 79º consagra o direito de todos ao desporto.

Fá-lo de forma sem paralelo na Europa que veio a ser recolhida, mais tarde, por outros textos constitucionais.

O direito ao desporto é um direito fundamental e ao Estado, ao conjunto dos poderes públicos, é endereçado um vasto e responsabilizante leque de incumbências.

Por outro lado, ao associativismo desportivo e às escolas, é firmemente assegurado o papel de parceiros, a colaborarem necessariamente com os poderes públicos na efetivação desse direito, e o apoio dos poderes públicos como meio de alcançar o maior grau possível dessa concretização.

Mas a lei fundamental não se queda pelo artigo 79º, naquilo que são expressões diretas do valor do Desporto.

Assim, quanto à saúde, o direito à proteção da saúde, também é realizado, entre outras formas, pela promoção da cultura física e desportiva, escolar e popular [artigo 64º, nº2, alínea)].

E não deixa ainda a Constituição da República Portuguesa de focalizar a sua atenção num sector dos mais afetados pela pandemia, no que ao Desporto concerne: os jovens.

Com efeito, são os jovens que gozam de proteção especial para efetivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente, na educação física e no desporto [artigo 70º, nº1, alínea d)].

5.3. Seria fastidioso, num documento desta natureza, percorrer todo o discurso político-jurídico da vigente Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto – Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro – dela destacando todas as precipitações da narrativa constitucional sobre a valência do desporto⁶.

A verdade, todavia, é que não é possível apagar totalmente, neste texto, esse enquadramento do desporto nacional.

Por isso, localizemo-nos apenas naquilo que são alguns princípios gerais que devem nortear a ação política e normativa do Estado e dos poderes públicos em geral, bem como no essencial de política pública relativa à atividade física e ao desporto:

⁶ Também um breve percurso pelas principais organizações internacionais que dedicam especial atenção ao Desporto e seus valores pessoais e sociais, nos surge, para efeito deste texto, algo redundante. É de todos conhecido a consagração das valias do Desporto em textos fundamentais da ONU, UNESCO, OMS, Conselho da Europa e União Europeia. Todos, sem exceção, assinalam profusamente, a relevância da prática desportiva, no plano individual e social e mesmo de construção europeia (no caso da União Europeia). O Desporto é um valor universal, parte integrante da busca e afirmação de uma pessoa saudável, inserida socialmente, formada em valores éticos, desde as mais tenras idades.

- **O Desporto é universalidade e igualdade**

Todos têm direito à atividade física e desportiva, independentemente da sua ascendência, sexo, raça, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual (Artigo 2.º, nº1);

- **O desporto é ética**

A atividade desportiva é desenvolvida em observância dos princípios da ética, da defesa do espírito desportivo, da verdade desportiva e da formação integral de todos os participantes (artigo 3º, nº1);

- **O Desporto é inserção social e coesão nacional**

O desenvolvimento da atividade física e do desporto é realizado de forma harmoniosa e integrada, com vista a combater as assimetrias regionais e a contribuir para a inserção social e a coesão nacional (artigo 4º, nº1)

- **O Desporto é continuidade territorial**

O princípio da continuidade territorial assenta na necessidade de corrigir os desequilíbrios originados pelo afastamento e pela insularidade, por forma a garantir a participação dos praticantes e dos clubes das Regiões Autónomas nas competições desportivas de âmbito nacional (artigo 4º, nº2)

- **O Desporto é responsabilidade pública**

O Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais articulam e compatibilizam as respetivas intervenções que se repercutem, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências (artigo 5º, nº1)

- **O desporto é colaboração**

O Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nestas áreas (artigo 5º, nº2)

- **A atividade física é essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos**

Incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos (artigo 6º, nº1)

- **O Desporto tem direito a apoios públicos para o seu desenvolvimento**

Incumbe à Administração Pública na área do desporto apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, através da disponibilização de meios técnicos, humanos e financeiros, incentivar as atividades de formação dos agentes desportivos e exercer funções de fiscalização, nos termos da lei. (artigo 7º, nº1)

Ora o que se deixa transcrito, que se crê não poderem ser palavras mortas, somente registos formais, não faz mais do que reafirmar o Desporto na sua multivalência, naquilo que representa para a pessoa – cada um de nós – e para a sociedade portuguesa.

Mas, em bom rigor, tendo presente a realidade que vivemos, a narrativa constitucional e normativa nacional, ganha um valor acrescido, como resulta fácil apreender.

A valoração do Desporto, como plasmada na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, demanda espaço próprio “na construção do futuro de Portugal”, aqui sinalizado com o PRR.

II – A busca de respostas para o Desporto em ambiente COVID 19

1. Seria tarefa hercúlea e, por isso, em extensão não adequada a este tipo de documento, percorrer a imensidão de declarações, estudos, recomendações e tantos outros atos de diversa natureza, provindos das organizações internacionais (desde logo das mais atuantes no domínio do desporto, como a ONU, OMS, Unesco, Conselho da Europa e União Europeia), que veem o desporto como fazendo parte integrante da base Humana e Social, espraiando as suas valências, de forma transversal, por todo o viver Humano.

Numa frase, o Desporto é algo de imprescindível na construção de uma vida social saudável, coesa, pacífica e democrática.

O acervo adiantado por todas essas organizações internacionais, no sentido da relevância do Desporto é, pois, um dado adquirido, e já há algumas décadas.

2. Daí que o Desporto, neste momento bem difícil, receba delas a máxima das atenções. Sem um Desporto forte, tudo fica, em parte, mais débil.

Julga-se pertinente, bem a propósito do que afirmamos, transcrever o prefácio do Secretário Geral da ONU, ANTÓNIO GUTERRES, em importante documento daquela organização internacional: RECOVERING BETTER: SPORT FOR DEVELOPMENT AND PEACE. REOPENING, RECOVERY AND RESILIENCE POST-COVID-19:

The multifaceted and unprecedented impacts of the COVID-19 pandemic have torn at the already fraying social fabric, deepening inequalities, sharpening divides and heralding a need for transformative change.

The world of sport was among those sectors most visibly affected - hard and early.

Already a pioneer and promoter of inclusive and sustainable development in an unstable and unequal world, the sporting world must now redefine and redesign itself, not only to

improve its resilience to future shocks, but to broaden its contribution to the world's efforts to meet the Sustainable Development Goals.

Sport has often helped to create spaces for dialogue, advance gender equality, promote social inclusion and tackle discrimination against vulnerable groups. It has played this role at all levels of society, from the smallest communities to the global village. It has provided avenues for improving individual health and community well-being. We continue to count on sport to provide this space.

The professional and elite sport world should also be recognized for its significant contributions during the pandemic period. These have included the offering of sports stadiums as medical facilities, including for storing medical supplies, carrying out COVID-19 testing and serving as temporary hospitals or as potential “surge sites,” when the number of patients exceeds hospital capacity. Sports stadiums have also been offered as polling locations, to provide venues for safe and socially distanced voting.

This advocacy brief hopes to provide Member States and the sporting world with the information that they need to approach reopening, recovery, resilience and transformation in a collaborative way. This can help ensure that the world of sport continues to make its vital and valued contributions to building a better future for all.

3. Ainda no âmbito da ação da ONU, tendo sempre como baliza os tempos mais recentes, destacamos ainda um relatório do Secretário-Geral ⁷à Assembleia Geral das Nações Unidas (13 de julho de 2020).

Aí, das suas conclusões e recomendações⁸, retira-se, entre outras, a seguinte proposição: (a) *Strengthen government action to include sport and physical activity in recovery plans post COVID-19, integrate sport and physical activity into national strategies for*

⁷ SPORT: A GLOBAL ACCELERATOR OF PEACE AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT FOR ALL.

⁸ 70. To advance the work on sport for development and peace and maximize the contribution of sport to the decade of action, the General Assembly may wish to consider the following recommendations

sustainable development and encourage the United Nations system to support Member States in such efforts.

4.1. Situemo-nos agora no quadro da União Europeia, sublinhando o conteúdo da recentíssima Resolução do Parlamento Europeu, de 10 de fevereiro de 2021, sobre o impacto da COVID-19 na juventude e no desporto (2020/2864(RSP)).

Eis alguns dos seus impressionantes considerandos:

F. Considerando que a pandemia de COVID-19 teve um impacto devastador no desporto e nos setores e indústrias com ele relacionados; considerando que o impacto económico no desporto profissional é enorme, uma vez que as receitas caíram a pique devido ao facto de numerosos eventos a todos os níveis terem de ser cancelados ou realizados sem público;

G. Considerando que o impacto da pandemia que está a ser sentido pelo desporto semiprofissional e de base e as atividades de recreio é devastador, com muitos clubes e trabalho principalmente de modo voluntário e, por conseguinte, funcionam sem quaisquer reservas financeiras;

H. Considerando que os constrangimentos da pandemia de COVID-19 e a falta de possibilidades suficientes de treino e prática regulares nos desportos de contacto físico são prejudiciais para a progressão e o desenvolvimento dos atletas;

I. Considerando que o desporto é um setor económico importante que é responsável por 2,12 % do PIB total e 2,72 % do emprego total na UE e representa cerca de 5,67 milhões de empregos;

J. Considerando que o desporto desempenha funções sociais importantes, ao promover, por exemplo, a inclusão social, a integração, a coesão e valores como o respeito e a compreensão mútuos, a solidariedade, a diversidade e a igualdade, nomeadamente a igualdade de género; considerando que o desporto e as atividades voluntárias que lhe estão associadas podem melhorar a saúde física e mental e a empregabilidade dos jovens em particular, bem como ajudá-los a afastarem-se da violência, nomeadamente a violência baseada no género, do crime e do consumo de droga;

4.2. Segue-se a leitura parlamentar que, pese a sua extensão, se entende transcrever com alguns sublinhados de nossa autoria:

13. Manifesta a sua profunda preocupação com os eventuais danos duradouros para o setor do desporto, não só em termos económicos e de emprego, mas também do ponto de vista da sociedade no seu conjunto;

14. Sublinha que o desporto e o exercício físico são particularmente importantes nas circunstâncias resultantes da pandemia, uma vez que reforçam a resiliência física e mental; congratula-se com o facto de, segundo os dados, os confinamentos terem levado algumas pessoas a praticar determinados desportos individuais de forma mais frequente e ativa; manifesta, por outro lado, a sua preocupação com a falta de atividade física observada entre muitos jovens durante os confinamentos e as consequências que esta falta de atividade pode ter para a saúde pública;

15. Salienta que o modelo desportivo europeu tem de ser preservado e promovido, uma vez que a solidariedade, a lealdade e uma abordagem baseada em valores serão mais importantes do que nunca para a recuperação do setor do desporto e para a sobrevivência do desporto de base;

16. Recorda que o desporto promove e ensina valores como o respeito e a compreensão mútuos, a solidariedade, a diversidade, a lealdade, a cooperação e a participação cívica e favorece a coesão e a integração dos migrantes e dos refugiados; sublinha que o desporto não conhece fronteiras e une pessoas de diferentes origens socioeconómicas e étnicas; considera que o desporto de base em particular desempenha um papel essencial na promoção da inclusão social das pessoas com menos oportunidades, das pessoas pertencentes aos grupos vulneráveis e das pessoas com deficiência; solicita à Comissão, a este respeito, que reforce a inclusão pelo desporto e explore novas vias para maximizar o seu impacto e alcance; solicita um maior apoio às famílias com baixos rendimentos a fim de permitir que os seus filhos participem em atividades desportivas e noutras atividades de lazer;

17. Sublinha que as pessoas com deficiência enfrentam desafios financeiros e organizacionais consideráveis no acesso ao desporto, seja no contexto das atividades de base seja a nível profissional, que foram agravados durante a pandemia de COVID-19, pelo que insta a Comissão a abordar especificamente este problema na sua futura estratégia para a deficiência;

18. Salienta que a pandemia de COVID-19 está a ter consequências devastadoras em todo o setor do desporto e a todos os níveis, em particular ao nível das organizações e clubes desportivos, das ligas, dos ginásios e centros de *fitness*, dos atletas, dos treinadores, do pessoal e das empresas relacionadas com o desporto, nomeadamente os organizadores de eventos desportivos e os média especializados em desporto; considera que o caminho para a recuperação será exigente e sublinha a necessidade de medidas de ajuda específicas;

19. Considera que os instrumentos gerais de recuperação adotados pela UE em resposta à crise devem ajudar a apoiar o setor do desporto a curto prazo e insta os Estados-Membros a assegurarem que os fundos nacionais de apoio, os fundos estruturais e os planos nacionais de recuperação e resiliência apoiem o setor do desporto apesar das suas características e estruturas organizacionais específicas;

20. Salienta a importância de os pacotes de resgate serem destinados a todos os desportos; realça que, embora os desportos com mais público tenham sido muitas vezes os mais duramente afetados financeiramente, não devem ser os únicos a poder beneficiar de ajuda financeira, nem lhes deve ser dada prioridade nesta ajuda;

21. Entende que o apoio financeiro existente pode não ser suficiente e solicita à Comissão que explore todas as vias possíveis para prestar um apoio específico adicional quer ao desporto amador, quer ao profissional com o objetivo de aumentar a viabilidade do setor no seu conjunto;

22. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que reforcem a recuperação e a resiliência à crise do setor do desporto em geral e do desporto de base em particular através dos programas da UE disponíveis para os quais o setor é elegível, nomeadamente o programa Erasmus+ e o Corpo Europeu de Solidariedade, e a assegurarem um pleno acesso do desporto ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência, ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Social Europeu Mais e ao Programa UE pela Saúde; sublinha que a incorporação do desporto nos respetivos regulamentos e a eliminação de todos os obstáculos no processo de candidatura a nível nacional são fundamentais neste contexto;

23. Convida a Comissão a avaliar exaustivamente o impacto económico e social da pandemia de COVID-19 no desporto nos Estados-Membros e a desenvolver, com base nos resultados desta avaliação, uma abordagem europeia para fazer face aos desafios e atenuar as possíveis consequências;

24. Solicita um intercâmbio estruturado e sistemático entre os Estados-Membros das boas práticas para lidar com os efeitos da crise no desporto e uma análise sistemática dos dados e da informação sobre a participação desportiva e o impacto da COVID-19; considera útil explorar o desenvolvimento de novas maneiras de praticar desporto em situações que exijam distanciamento físico;

25. Considera que é urgentemente necessária uma ampla cooperação intersectorial para ultrapassar os desafios que surgiram no setor do desporto devido à pandemia de COVID-19; sublinha, a este respeito, que deve ser mais incentivada uma colaboração a todos os níveis que inclua todos os intervenientes no desporto, o setor empresarial desportivo e outras partes interessadas pertinentes;

26. Observa que a utilização de soluções digitais, como as aplicações de desporto, aumentou durante a crise; considera que uma maior digitalização do setor do desporto aumentará a sua resiliência em futuras crises; solicita o desenvolvimento de ferramentas digitais que permitam o financiamento das atividades desportivas durante a pandemia;

27. Solicita à Comissão que coordene todas as medidas tomadas para enfrentar as consequências da pandemia de COVID-19 no desporto através de um plano de ação específico da UE;

28. Insta o Conselho a dar prioridade às medidas e ações destinadas a ajudar o setor a enfrentar as consequências da pandemia a curto e a longo prazo no próximo Plano de Trabalho da UE para o Desporto;

29. Considera que, enquanto a pandemia continuar a evoluir, será necessário um diálogo coordenado entre as federações desportivas europeias e internacionais e os Estados-Membros para debater as possibilidades de uma continuação em segurança dos grandes eventos e competições desportivos internacionais; insta os Estados-Membros e a Comissão a envidarem esforços para uma abordagem coordenada sobre a presença de público nos estádios, as restrições de viagem e os testes à COVID-19 que permita o planeamento eficaz e a organização responsável das competições desportivas pan-europeias;

30. Solicita a adoção de medidas para reforçar a prevenção antidopagem durante e após os confinamentos devido à COVID-19 a fim de promover a saúde dos atletas e o *fair-play* no desporto europeu;

31. Considera que os diferentes desportos foram afetados em diferente grau e que, em determinados desportos, os clubes mais pequenos, as competições das divisões inferiores e as atividades de base foram

especialmente afetados, nomeadamente devido à sua dependência económica de pequenos patrocinadores ou das quotas dos próprios atletas; sublinha que o desporto amador constitui a base do desporto profissional, porquanto os pequenos clubes desportivos de base dão um contributo significativo para o desenvolvimento dos jovens atletas e trabalham principalmente de modo voluntário; sublinha a importância da solidariedade no seio da comunidade desportiva europeia entre os diferentes desportos e dentro de cada um deles e solicita um aumento do apoio ao desporto para as minorias e de base por causa das dificuldades económicas na manutenção das suas atividades;

32. Assinala que os constrangimentos resultantes da pandemia de COVID-19 e a falta de possibilidades suficientes de treino e prática regulares nos desportos de contacto físico têm sido prejudiciais para a progressão e o desenvolvimento dos atletas; considera que os organizadores de eventos, os treinadores e os atletas ele mesmos devem ser alertados para as possíveis implicações da falta prolongada de treino intensivo; pede que as instituições e as organizações desportivas cooperem entre si no apoio a projetos e conceitos centrados na reacquirição das capacidades perdidas;

33. Considera que as arenas e os estádios estão no centro do tecido social dos ecossistemas desportivos e culturais das nossas sociedades; reconhece que possibilitar a reabertura dos recintos dos eventos é essencial para a saúde e o bem-estar dos nossos cidadãos e para a recuperação económica, agora e no futuro;

34. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros.

III – O PRR no espaço europeu: exemplos

1. Os países membros da União Europeia preparam-se para os desafios colocados pela pandemia mediante a apresentação dos respetivos Planos de Recuperação e Resiliência.

Mirando os disponíveis, recolhem-se evidentes exemplos de consideração pelo desporto.

2. Veja-se o caso de Itália com o seu PIANO NAZIONALE DI RIPRESA E RESILIENZA (PNRR), aprovado em Conselho de Ministros, de 12 de Janeiro de 2021, tendo por palavra chave NEXT GENERATION ITALIA.

Para além de outras referências à importância do desporto em interceção com outros sectores – por exemplo, cultura, turismo e juventude – refere-se ainda a implantação da “fibra per il 5G lungo le vie di comunicazione extra-urbane e diffusione di reti 5G negli impianti sportivi pubblici” e, no domínio da construção, “a estensione del superbonus al 110% per efficientamento energetico e messa in sicurezza degli edifici, applicável às associazioni e società sportive dilettantistiche.”

Mas o desporto *per si*, encontra o seu espaço no domínio da INCLUSÃO E COESÃO (5), enfatizando-se aí o *ruolo importante è esercitato anche dalla valorizzazione del ruolo della cultura e dello sport per l'inclusione e il benessere sociale*.

Aí se referem caminhos como o da construção de infraestruturas desportivas, favorecendo a socialização dos jovens e o combate à marginalização social,

E, em espaço próprio sobre o Desporto e a Periferia:

3. Sport e periferie

Interventi di rigenerazione delle aree periferiche, integrando il recupero urbano con la realizzazione di impianti sportivi. Si tratta di un modello

d'intervento di contrasto al degrado urbano attraverso il recupero di infrastrutture sportive e la realizzazione di parchi urbani attrezzati.

In tal modo si favorirà lo sport anche come strumento di contrasto all'emarginazione, e di aiuto alla socializzazione, soprattutto tra i giovani. Si intende agire, in via preferenziale, sulle comunità più indigenti, grazie a misure e interventi coerenti alle politiche e alle strategie a sostegno della transizione verde e digitale, promuovendo le istanze di coesione economica, sociale, territoriale nazionale ed europea, nonché rafforzando la capacità di resilienza economica e sociale e di mitigazione dell'impatto sociale ed economico della crisi indotta dal perdurare della pandemia da Covid-19.

Questi interventi beneficiano di risorse complementari per 180 milioni dagli stanziamenti della Legge di Bilancio.

3.1. Vejamos agora o caso da França com o seu *AVEC FRANCE RELANCE*, *REPRENDRE NOTRE DESTIN EN MAIN*, *CONSTRUIRE LA FRANCE DE 2030*.

No espaço dedicado à Coesão, traça-se como objetivo dobrar, até 2022, o número de jovens mais desfavorecidos no acompanhamento para trabalhos na área do desporto e da animação:

Le dispositif SESAME permet d'accompagner les jeunes les plus défavorisés vers une qualification en vue d'un emploi dans les métiers du sport ou de l'animation. Afin de renforcer notre soutien à l'insertion professionnelle des jeunes, 3 000 places supplémentaires seront financées d'ici 2022, permettant de doubler le nombre de bénéficiaires en trois ans.

Ces emplois concernent le champ sportif et celui de la jeunesse.

Para o Plano francês,

“Le monde sportif et de la jeunesse sont désormais reconnus comme des acteurs pertinents et efficaces de l'inclusion des jeunes. Le développement de cette performance sociale met sous tension le dispositif « Sésame vers l'emploi dans le sport et l'animation pour les métiers de l'encadrement » (SESAME) qui est mobilisé dans le cadre de nombreuses actions interministérielles en faveur des jeunes [...] Le nombre de demandes est supérieur à ce que permet le dispositif actuel. Afin de répondre à la demande, et permettre au sport et au secteur de l'animation de contribuer pleinement à l'insertion des jeunes les plus défavorisés (55% des bénéficiaires résident en QPV), le nombre d'accompagnements financés doit être augmenté.

3.2. Ainda no âmbito do espaço Coesão, surge um segundo segmento político: EMPLOIS POUR LES JEUNES DANS LE SPORT.

Refere-se aqui uma política específica, visando o emprego desportivo nas associações desportivas, com o financiamento de 5.000 empregos favorecendo a profissionalização do movimento desportivo e o enquadramento da prática desportiva.

Eis o desenho da problemática que se encontra em causa, em França:

En France, le sport est animé par plus de 300 000 associations sportives qui s'appuient sur près de 2,5 millions de bénévoles du sport et moins de 100 000 salariés. La volonté politique nationale est de rendre notre nation plus sportive à l'orée des jeux olympiques et paralympiques de 2024. Pour cela, la professionnalisation du monde sportif est une composante indispensable afin de structurer l'organisation des clubs, l'offre sportive dans les territoires et ainsi se rapprocher des aspirations de sport des françaises et des français. Mais le modèle économique des associations reste fragile et nécessite une impulsion pour favoriser le recours à l'emploi par les dirigeants bénévoles dans les associations. C'est pourquoi, le dispositif d'aide à l'emploi associatif vient favoriser l'embauche des premiers employés ou développer encore davantage l'activité de l'association avec un nouvel employé en capacité de porter de nouveaux projets et de renforcer encore le modèle économique de la structure.

Eis a descrição técnica:

Cette mesure consiste à porter une aide à l'emploi permettant de financer 2 500 nouveaux emplois d'ici 2022 afin d'atteindre le chiffre de 7 500 emplois soutenus.

L'aide est de 10 000 € par emploi en provenance du plan de relance. Les 2 500 nouveaux emplois soutenus seront prioritairement fléchés vers les jeunes de moins de 25 ans.

O impacto da medida far-se-á sentir no desenvolvimento do emprego para os jovens e especificamente no desporto, no desenvolvimento da prática desportiva, na evolução e inovação na oferta de práticas desportivas e no enquadramento profissional do desporto francês.

3.3. Uma última referência no quadro da COESÃO: a reconversão ou promoção por alternativa, permitindo aos trabalhadores a formação numa área para a aquisição de uma certificação profissional alternativa.

Esta medida é também dirigida, por exemplo, aos praticantes desportivos treinadores profissionais.

4. Espanha apresenta-nos o seu PLAN DE RECUPERACIÓN, TRANSFORMACIÓN Y RESILIENCIA DE LA ECONOMÍA (ESPAÑA PUEDE).

Uma das linhas diretrizes – de quatro – é uma ESPANHA COESA E INCLUSIVA, assinalando-se dez políticas de reforma estrutural para um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Uma delas visa o *estímulo da indústria da cultura e do desporto*.

Eis as suas palavras introdutórias(Impulso de la industria de la cultura y el deporte):

Por otra parte, el sector del deporte ha sufrido muy directamente las consecuencias devastadoras de la emergencia sanitaria. Por ello, es preciso adoptar medidas extraordinarias y urgentes para la reactivación de este sector

económico, basadas en criterios de desarrollo sostenible, cohesión social, creación de empleo, reactivación del entorno rural, atención a colectivos vulnerables y reequilibrio territorial y digitalización. Además, se trata de potenciar el deporte como elemento esencial en el mantenimiento de la salud física y mental de la ciudadanía.

Adianta-se no âmbito do fomento do sector desportivo:

26. Fomento del sector del deporte, con la potenciación de encuentros empresariales, la organización de grandes acontecimientos deportivos, el fomento del turismo deportivo, el desarrollo de infraestructuras deportivas seguras y sostenibles, el impulso a la transformación digital de las organizaciones deportivas, la promoción de la investigación sobre la actividad física como elemento de fomento de la salud y el desarrollo de un plan de modernización de infraestructuras deportivas, red de centros de alto rendimiento y tecnificación deportiva.

5. A leitura e análise de diversos planos europeus evidencia que o desporto e os operadores desportivos podem, caso reuniam os requisitos que são colocados, aceder a medidas de apoio que são de aplicação geral.

Mas também demonstra que, para além dessa via, dir-se-ia natural, que a sua especial debilidade como sector afetado pela pandemia e as valências que o caracterizam, como peça integrante do todo social, merece uma resposta própria, diretamente direcionada à sua realidade.

É isso que pretendem, no caso nacional, as agora signatárias.

Que sejam estabelecidas medidas a partir da razão de ser do desporto e da sua atual óbvia debilidade.

IV - As propostas que se adiantam

A Federação de Andebol de Portugal, a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Federação Portuguesa de Futebol, a Federação de Patinagem de Portugal e a Federação Portuguesa de Voleibol, signatárias deste contributo, recomendam ao Governo que:

IV.I. RECUPERAR E INOVAR

IV.I.I. Crie um fundo especial de apoio ao desporto, para apoiar a revitalização financeira dos clubes e associações desportivas devido ao impacto da pandemia da doença COVID -19.

1. Apoio direto para a retoma da atividade dos clubes.
2. Apoio aos Clubes, Associações, Federações para mitigar o investimento efetuado no combate à Pandemia.
3. Apoio para recuperar os praticantes desportivos e angariar novos praticantes.
4. Desenvolver uma campanha nacional com a comunicação social, atletas, treinadores, clubes e demais entidades e agentes desportivos, de sensibilização e mobilização para o regresso da prática desportiva em segurança.
5. Elaborar um plano de divulgação da campanha de regresso à atividade desportiva, que deverá estar no ar, em meios de comunicação social portugueses, de 15 de agosto a 30 de setembro de 2021.
6. Apoiar a realização de encontros desportivos informais como eventos fundamentais para permitir o contacto dos mais jovens com a prática desportiva.

IV.II. DIGITAL

IV.II.I. Inclua na dimensão estruturante do PRR da **transformação digital** um projeto de transformação nas entidades com responsabilidade na promoção e desenvolvimento desportivo: **clubes, associações, federações, autarquias, escolas, Instituições de Ensino Superior e outras entidades.**

1. A Dimensão Transição Digital acentua a importância do investimento nas pessoas e na capacitação como motores para o desenvolvimento desportivo, numa sociedade cada vez mais assente no digital, um pilar estrutural do país, evidenciado agora ainda mais pela pandemia.
2. Promover reformas e investimentos que visem **robustecer a infraestrutura tecnológica das instituições envolvidas no desporto**, no que respeita a equipamentos, acesso à internet, reforço das competências digitais dos agentes desportivos, desenvolver conteúdos digitais (formação de quadros), desmaterializar os processos de inscrição no desporto.

IV.III. SOCIEDADE E INCLUSÃO

IV.III.I. Implemente um plano integrado para a atividade física e desportiva em estreita colaboração com as **autarquias, as federações desportivas e os diferentes níveis de ensino (básico, secundário e superior)**, incluindo **as pessoas portadoras de deficiência.**

1. Implementar um programa de iniciação à prática desportiva nas escolas do 1º ciclo do ensino básico, sustentado na construção de um Plano de Desenvolvimento do Atleta a Longo Prazo (DALP), com particular incidência sobre quatro habilidades que sustentam a “alfabetização física” e que são importantes em todos os desportos - agilidade, equilíbrio, coordenação e velocidade.

IV.III.II. Crie um programa que promova o **emprego para jovens licenciados na área do desporto**, para exercício de funções em clubes, associações, federações, favorecendo a profissionalização do movimento desportivo e o enquadramento da prática.

1. Melhorar a oferta de emprego para os jovens no desporto, promover o desenvolvimento da prática desportiva, da evolução e inovação da oferta de prática desportiva e no enquadramento profissional do desporto.
2. Implementar medidas que permitam um imperioso alívio fiscal no desporto.

IV.IV. CONHECIMENTO

IV.IV.I. Crie uma **agenda de investigação científica na área do desporto e atividade física**.

1. Reforçar os programas e projetos já existentes e dar relevância essencial a este elemento complementar e indissociável da promoção das práticas de vida saudáveis, em articulação com as federações com utilidade pública desportiva, potenciando a interligação entre o conhecimento e a aplicabilidade prática do mesmo.

IV.IV.II. Crie um programa nacional de **formação para os recursos humanos voluntários** da área de desporto

1. Capacitar os agentes desportivos voluntários com formação específica em áreas temáticas relevantes para o desempenho das funções.

IV.V. INFRAESTRUTURAS

IV.V.I Mapeie e caracterize os equipamentos desportivos existentes e implementar um plano para **construção de Infraestruturas Desportivas seguras e sustentáveis.**

IV.V.II. Efetue a Reabilitação e Modernização do parque de equipamentos desportivos existente, tornando-os mais seguros, digitais e sustentáveis.

Em conformidade com os principais compromissos do país, destacamos:

1. Posicionar Portugal no top 15 da União Europeia em termos dos indicadores de prática da atividade física e desportiva da população portuguesa.
2. Considerar nesta medida: 1. Relevância do **primeiro ciclo do ensino básico** na iniciação à prática desportiva, 2. **Melhorar a oferta de equipamentos desportivos seguros e sustentáveis** nas regiões do país que o justifiquem, 3. Dotar o país de um **conjunto de equipamentos descentralizados** que potenciem a atração e realização de **eventos desportivos internacionais de topo.**

V- Espaço conclusivo

- I. Considerando o conteúdo da recentíssima Resolução do Parlamento Europeu, de 10 de fevereiro de 2021, sobre o impacto da COVID-19 na juventude e no desporto (2020/2864(RSP), que salienta o choque devastador da pandemia no desporto e nos setores e indústrias com ele relacionados.
- II. Considerando que a opção política das autoridades portuguesas de não integrar no PRR qualquer referência à atividade física e desportiva, não é determinada nem encontra respaldo nas regras definidas pela União Europeia nos regulamentos que enquadram o mencionado mecanismo e que, bem pelo contrário, noutros países as propostas de PRR incluem expressamente o Desporto.
- III. Considerando que é opinião dos signatários deste documento, que as medidas propostas têm enquadramento nas três dimensões estruturantes do PRR: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital, bem como nas 19 componentes do mesmo.
- IV. A Federação de Andebol de Portugal, a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Federação Portuguesa de Futebol, a Federação de Patinagem de Portugal e a Federação Portuguesa de Voleibol, signatárias deste contributo, recomendam ao Governo que adote as medidas propostas.



FEDERAÇÃO DE
ANDEBOL DE PORTUGAL



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL



Federação de
Patinagem
de Portugal



Espera-se, em suma, por uma resposta específica para o desporto por aquilo que ele vale para o todo social e não só a aplicação ao desporto de medidas que, eventualmente, o alcancem como a tantos outros sectores.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2021

Federação de Andebol de Portugal

Federação Portuguesa de Basquetebol

Federação Portuguesa de Futebol

Federação de Patinagem de Portugal

Federação Portuguesa de Voleibol